



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

LEI Nº 660/2022, de 30 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a incorporação da Gratificação de Atividades do Magistério – GAM ao salário-base de Profissionais da Educação Básica no exercício do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Docente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Matinha/MA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º. Fica incorporada ao salário-base dos Profissionais da Educação Básica no exercício do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Docente, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 456, de 03 de junho de 2011, a Gratificação de Atividades do Magistério (GAM), instituída pela Lei Municipal n.º 403, de 17 de agosto de 2009.

Parágrafo Único - A incorporação de que trata o disposto no caput, aplica-se também ao Profissional da Educação de Nível Superior, nomeado para o exercício da função de Supervisor Escolar, Grupo Ocupacional Profissionais da Educação, nos termos do Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal n.º 456/2011.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 403, de 17 de agosto de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **em 29 de junho de 2022.**


Linelda Nunes Cunha
Prefeita de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

ANEXO I – LEI Nº 660/2022
PROFESSOR – 20h

| NÍVEIS | REFERÊNCIAS | | | | | |
|----------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F |
| NÍVEL I | 2.211,23 | 2.255,46 | 2.300,56 | 2.346,57 | 2.393,51 | 2.441,38 |
| NÍVEL II | 2.266,51 | 2.311,84 | 2.358,07 | 2.405,24 | 2.453,34 | 2.502,40 |
| NÍVEL SUPERIOR | 2.379,83 | 2.427,43 | 2.475,98 | 2.525,50 | 2.576,01 | 2.627,53 |

ANEXO II – LEI Nº 660/2022
PROFESSOR – 40h

| NÍVEIS | REFERÊNCIAS | | | | | |
|----------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F |
| NÍVEL I | 4.422,46 | 4.510,92 | 4.601,12 | 4.693,14 | 4.787,02 | 4.882,76 |
| NÍVEL II | 4.533,02 | 4.623,68 | 4.716,14 | 4.810,48 | 4.906,68 | 5.004,80 |
| NÍVEL SUPERIOR | 4.759,66 | 4.854,86 | 4.951,96 | 5.051,00 | 5.152,02 | 5.255,06 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2022.


Linelda Nunes Cunha
Prefeita de Matinha